



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.663.916,67 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria de Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, da Subprefeitura Parelheiros e da Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.663.916,67 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.243.3024.1090	Implementação de Políticas Voltadas à Primeira Infância	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.916,67
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.043.000,00
		2.663.916,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1143	E1888 - Desenvolvimento de projetos de interesse dos cidadãos de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.000,00

11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.916,67
22.10.15.451.3009.1801	E3923 - Implantação de Guias, Asfalto e Drenagem nas Travessas Louis Choris e Apoema Meirelles na Chácara São Martinho, Subprefeitura de Parelheiros	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
22.10.15.451.3022.1797	E3766 - Iluminação Pública - Instalação de Braços de Iluminação em 8 (oito) Postes da Avenida Berta Waitman, Interlagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
25.10.13.391.3001.1248	E3862 - Restauração do Complexo Evangelista de Souza (Estação Ferroviária e Vila) - Parelheiros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
25.10.13.392.3001.1246	E3760 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinto Ferreira, 820 - Jardim Itacolomi	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000,00
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
59.10.15.451.3022.1063	E3891 - Praça Rennê Ernani Tocchetonn - Jardim Suzana - Adequação de Pequena Capela com Redoma com Gradil e Jardinagem e Bancos de Concreto	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
59.10.15.451.3022.1636	E3879 - Piso Intertravado e Canteiros em Vila da Rua das Paineiras com a Rua Clara Manteli	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
59.10.15.451.3022.1650	E3905 - Obras de Revitalização e Implantação de Capela na Praça Luiz de Abreu Lima (Rua Pedro Moloni)	
44905100.00	Obras e Instalações	10.000,00
		2.663.916,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de dezembro de 2019,
466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 19 de dezembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/12/2019, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.